

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0526/87

INTERESSADA : ELIANE TEREZINHA ROCHA MENDES

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
"Ginecologia e Obstetrícia" na Faculdade de Medicina do ABC
- Sto André

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PADECER CEE Nº 977/87

CTG "D" APROVADO EM 27/05/87

COMUNICADO AO PLENO EM 03/06/87

1. HISTÓRICO :

A Faculdade de Medicina do ABC - Sto André indica Eliane Terezinha Rocha Mendes , para lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia", como Professor I.

2. APRECIÇÃO :

A indicada é médica graduada em 1983, pela Faculdade que pretende contratá-la. Fez Residência na área de Ginecologia e Obstetrícia (1984-1986). Apresenta uma série grande de certificados e diplomas em diferentes especialidades médicas, mas suas atividades profissionais vêm se concentrando na área em que pretende lecionar. Já exerce atividades voluntárias de ensino na Faculdade de Medicina do ABC - Sto André, na área de Ginecologia e Obstetrícia.

A grade e a carga horárias incluem 32 horas na Faculdade de Medicina do ABC , 12 horas no Hospital Maternidade Pio XII e 24 horas de plantões semanais na mesma maternidade, ultrapassando as normas da Deliberação nº 10/86.

3. CONCLUSÃO :

Nega-se a indicação de Eliane Terezinha Rocha Mendes para, como Professor I, lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia", na Faculdade de Medicina do ABC, em Santo André, por não se enquadrar na Deliberação CEE nº 10/86 .

Em caráter excepcional, a interessada poderá continuar lecionando até o final do 1º semestre de 1987.

São Paulo, 13 de maio de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Sroul ,
Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho,
Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães , Jorge Nagle e José Eduardo Dutra de
Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.05.87 .

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente